



**PORTARIA FAIBI Nº 018/2004 de 05/10/2004**

O Diretor *pro tempore* da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga – FAIBI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria FAIBI nº017/2004 que instituiu o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos cursos de graduação da FAIBI,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Estabelecer o período de 06 a 10/12/04 para apresentação oral do trabalho de conclusão de curso dos concluintes do curso de graduação em Turismo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ibitinga, do ano de 2004.

**Artigo 2º** - A entrega do TCC deverá ser feita com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, antes da apresentação oral, mediante protocolo à Coordenação de Curso..

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Leonilda Marquesi Costa**  
**Diretora - FAIBI**

Registrada e publicada na Secretaria da Faculdade de Ibitinga – FAIBI, em 05/10//2004.